

DECRETO N.º 50.944, DE 18/03/2026.

REVOGA DECRETO N.º 50.856, DE 09/03/2026 QUE PERMITIU A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 50.856 de 09.03.2026, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público, denominado “PRAÇA DO BAIRRO JARDINS”, bairro Jardins, Aracruz/ES, a ODONTO ENGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º **.***.***/*-81, tendo como representante legal o Sr. DIOGO PIACENTINI ENGEL, para realização de evento esportivo denominado **1ª Corrida Engel Odontologia**, conforme Processo Eletrônico n.º 7.273/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal